



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 013/2024/OAB-Brusque – Nomeia Representantes para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2024/2026

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado: Dr. Edson Roberto Fidelis OAB/SC 52.151 como Titular e a Dra. Andreia Silveira Gamba Kohler OAB/SC 68.184 como Suplente para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2024/2026

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 29 de janeiro de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC